

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 243/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresas: **31.438.461 Edneya Soares da Silva dos Santos**, CNPJ 31.438.461/0001-74.

Processo licitatório n.º 124/2026

Pregão Eletrônico n.º 57/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de gêneros alimentícios para utilização em atividades dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Fuliana Raickonau Effting	52523
Gestor Substituto	Jessica Funchew	86010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.07.27 15:35:46 -03'00'

Rogério Henrique Endler

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

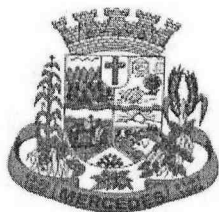
28 07 / 26

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

28 / 07 / 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 243/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresas: **31.438.461 Edneya Soares da Silva dos Santos**, CNPJ 31.438.461/0001-74.

Processo licitatório n.º 124/2026

Pregão Eletrônico n.º 57/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de gêneros alimentícios para utilização em atividades dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Píá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Lidiane Wein	51683
Fiscal Substituto	Taiz S. de Bortolo Rossi	150800

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.07.27 15:35:54 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

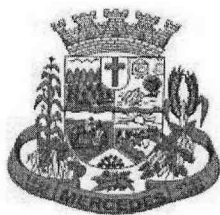
Ass. Servidor

Data: 28/07/2026

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 28/07/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 551/2026.

DATA: 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 243/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 124/2026, Pregão Eletrônico n.º 57/2026:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Assistente Contábil, matrícula n.º 86010.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 243/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 124/2026, Pregão Eletrônico n.º 57/2026:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

II – Fiscal Substituto: Taise Sallete de Bortoli Rossi, Assistente Social, matrícula n.º 150800.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.07.28 16:11:40
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 28 de julho de 2026 — Edição 4562

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br